

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2024, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA – PLANMOB IBITINGA. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 horas, temporariamente no auditório do CREA/AIEAA de Ibitinga, localizado na Rua Antônio Casemiro, nº 45, Jardim Petrópolis, Ibitinga-SP, foi realizada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2024, de autoria da Prefeitura de Ibitinga, que “Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga – PlanMob Ibitinga”. A presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a senhora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa, iniciou a Audiência Pública informando que a mesma será transmitida ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término, a gravação de vídeo será postada no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, endereço eletrônico www.ibitinga.sp.leg.br. Informou que a população que acompanha esta audiência remotamente poderá participar através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, informando o nome completo e CPF identificando o assunto "AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 21/10/2024". A Presidente comunicou que será lavrada ata pela Comissão e que a duração máxima da audiência pública será de duas horas, prorrogável se necessário. Estavam presentes nesta Audiência os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, a Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa (Presidente), Vereador Marco Antônio da Fonseca (Vice-Presidente), Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Secretária), o Senhor Cláudio Alcalá Moreira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, o Senhor Paulo Aparecido Verderi, Diretor de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, os Vereadores Adão Ricardo Vieira do Prado, Célio Roberto Aristão, Janaína Bastos, Richard Porto de Rosa, José Nilson Viana e Murilo Bueno. Também estavam presentes o Senhor Ângelo Paes, Secretário Municipal de Turismo e o Senhor Antônio Esmael Alves de Mira, Presidente do AIEAA, como demais cidadãos e os funcionários da Câmara. A Presidente disse que o Projeto é muito extenso, com 280 páginas, e que do Artigo 1º até o 27, o mesmo dá expansão de todo o norte sobre o Plano de Mobilidade do Município e assim pediu para o Vice-Presidente e Vereador Marco Antônio da Fonseca fazer a leitura destes tópicos. Em seguida a Presidente falou sobre a importância de 5 eixos de trabalho que compõem o Projeto, sendo transporte ativo, transportes públicos, sistema viário, segurança viária e gestão da mobilidade e lembrou sobre a possibilidade das pessoas que acompanham pelas redes sociais enviarem as perguntas e questionamentos através das redes sociais e via e-mail ou pessoalmente. Em seguida a Presidente declarou aberta discussão do Projeto em pauta. O Senhor Cláudio Alcalá, cumprimentou a todos e disse queda importância do público presente, para que juntos possam discutir sobre a melhor forma de conduzir o município nos próximos anos. Disse também que o Projeto foi realizado de acordo com estudos minuciosos do que realmente existe em nossa cidade e que o maior problema concentra-se em nosso centro comercial, tanto para quem vem da periferia, quanto aos turistas, pois são muitas

pessoas que visitam Ibitinga e os problemas de infraestrutura e de estacionamento acarretam em dificuldades sobre a questão de mobilidade, resultado este de uma cidade progressista, que é o nosso caso, necessitando deste regramento para crescer de forma sustentável. Na sequência o Senhor Paulo Aparecido Verderi usou da palavra cumprimentando a todos iniciou dizendo que Ibitinga é uma cidade diferente, pois ela não cresce verticalmente, mas sim horizontalmente, onde tem nascidos vários bairros e as vias públicas que neles existem não estão em sintonia, pois os responsáveis precisam consertar o que antes não foi planejado. Falou que em nosso município existem hoje 49 mil veículos registrados circulando no trânsito, com exceção dos veículos que vêm de outras localidades. Em seguida a Presidente disse que muitos foram os questionamentos dos munícipes em relação a área azul, que novamente está sendo implantada em Ibitinga, e que dentro do Projeto existe um artigo que cita sobre isso, sendo o Inciso III do Artigo 25, e que a contratação da empresa responsável foi feita pela Prefeitura, através de processo licitatório, não havendo participação da Câmara Municipal em relação a isso. O Vereador Marco Fonseca usou da palavra dizendo que desde junho deste ano o Projeto tramita na Casa e que desde quando chegou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o mesmo tem sido amplamente discutido e que em relação da área azul, esta dará início ao seu funcionamento a partir do dia 1º de novembro de 2024, deixando claro aos presentes e aos que acompanham pelas redes sociais que a referida audiência não se trata sobre a área azul, mas sim sobre a Mobilidade Urbana de Ibitinga. Dando sequência na discussão, a Presidente informou que neste mesmo instante está ocorrendo uma reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, está apresentando a Lei autorizada neste ano sobre a projeção de 3 anos para revitalização do centro da cidade e prestando contas a respeito das verbas recebidas pelo DADETUR. A Senhora Ivete, cidadã presente questionou os representantes do Executivo, como ficará a questão dos Expositores da Feirinha do Artesanato, que acontece aos sábados, que chegam ao local por volta da meia noite para dar início a montagem das barracas, uma vez que com a implantação do estacionamento rotativo de 2 em 2 horas, eles são obrigados a largar o trabalho para poderem estacionar em outro local. O Senhor Paulo Verderi respondeu que em nenhum momento deixaram de pensar nestes expositores e que o estacionamento rotativo ajudará, pois é uma forma de ajudar no controle do trânsito, oferecendo maior segurança a todos, e que a proposta é ir adequando conforme necessário e que a área azul existe onde há polo atrativo de trânsito. O Senhor Cláudio Alcalá, Secretário de Trânsito, com a palavra neste momento, disse que para ficar melhor esclarecido, existe autorização legislativa, de acordo a Lei nº 3.207/2009, em que a Prefeitura seguiu a mesma que o Decreto do ano de 2022, após realização de várias audiências com os comerciantes, decidiu-se naquele momento que ficariam isentos de pagamento da área azul veículos como ciclomotores, motonetas, motocicletas, bem como veículos de aluguel como táxis, mototáxis e os usados para transporte de passageiros, como também veículos oficiais identificados tanto na esfera federal, estadual ou municipal e veículos de transporte coletivo de passageiros com objetivo de turismo, sendo vans e ônibus, que não pertençam a Ibitinga, desde

que estacionados nos espaços exclusivamente destinados. Disse ainda que a princípio a área azul está sendo instituída nos estacionamentos e se houver necessidade de alteração, esta será feita, sem problema algum, mas que o momento é de implantação e que todas as sugestões dos presentes serão levadas à discussão. O Vereador Adão Ricardo usou da palavra e sugeriu que seria interessante confeccionar um cartão para cada feirante cadastrado, para assim identificar o veículo que ali está estacionado, isentando-o de pagamento. O Senhor Cláudio informou que isso pode ser feito através de leitura da placa do veículo. O Vereador Murilo disse que o Projeto que está sendo discutido nesta Audiência foi colocado por 2 oportunidade em Urgência Especial, e que o mesmo se trata de uma propositura complexa e de grande interesse público, pulando as etapas de um trâmite normal, mas que precisa ser analisado minuciosamente e questionou se em algum momento, antes da contratação da empresa, os feirantes e lojistas foram procurados. O Senhor Cláudio disse que junto ao Projeto foram protocoladas as atas das audiências realizadas sobre o mesmo. A Presidente disse que o que norteia a Prefeitura, em relação ao Plano de Mobilidade Urbana, junto com o Fundo de Mobilidade é de que se está num certo atraso pela Lei nº 12.587, que refere-se a Política Nacional de Mobilidade Urbana, ou seja, este já era para ter sido implantado. Falou que quando observamos o crescimento populacional geográfico, o Plano de Mobilidade contempla esse crescimento que acontece o qual não temos a amplitude do transporte, que hoje o transporte público é insuficiente e acaba sendo inoperante porque não atende e não atinge nem 80% do município em termos de bairros e pessoas, e a Mobilidade Urbana se faz presente para poder implantar esse planejamento e estender as linhas, atrelando a arrecadação da área azul para dar gratuidade na ampliação de um estudo que foi realizado, que compõe 16 linhas para poder expandir o transporte público urbano. Após a discussão e muitas dúvidas dos cidadãos presentes a respeito do estacionamento rotativo, houve a sugestão de realização de Audiência Pública para discutir sobre o assunto, que seria confirmada sua data com a maior brevidade possível. Neste momento, a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, informando que a comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação tirará as conclusões em suas próximas reuniões para exarar parecer a ser apresentado, que também poderá ser acompanhado através do site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a audiência às 19:52 (dezenove horas e cinquenta e dois minutos). Esta Ata, resumo da Ata Eletrônica em áudio, disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, foi lavrada por mim Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Secretária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Auditório do CREA/AIEAA de Ibitinga, 21 (vinte e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).....

Presidente: Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa _____

Vice-Presidente: Vereador Marco Antônio da Fonseca _____

Secretária: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério _____

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 30/10/2024 11:24

Assinado digitalmente por
ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO
ROGERIO 354.345.958-90
Data: 30/10/2024 11:29

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 30/10/2024 16:46